



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 0033/2025-SMS, N° 0034/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0033/2025-SMS, N° 0034/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade n° 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 5**894* SSP RS e CPF n° 717.947.*-*, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos N° 0033/2025-SMS, N° 0034/2025-SMS**, decorrentes do **Pregão Eletrônico n° 23026-SEPLAG**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo n° **P430890/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, art. 136. A presente solicitação faz-se necessária em razão da reorganização administrativa e do alinhamento do planejamento orçamentário, especialmente no que se refere à distribuição das dotações por centros de custos, a fim de garantir maior controle transparência e correta execução orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
0701.10.122.0009.2570.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.301.0037.2418.33903000.1632000000	Estadual
0701.10.301.0037.2418.33903000.1600000000	Federal
0701.10.301.0037.2418.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.301.0037.2418.33903000.1659000000	Outros Recursos
0701.10.301.0037.2760.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.301.0031.2763.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.302.0037.2384.33903000.1600000000	Federal
0701.10.302.0037.2384.33903000.1500100200	Municipal
0702.10.122.0009.2441.33903000.1500100200	Municipal
0702.10.122.0050.2762.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.305.0052.2307.33903000.1500100200	Municipal
0701.10.305.0052.2307.33903000.1600000000	Federal
0701.10.305.0052.2307.33903000.1659000000	Outros recursos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

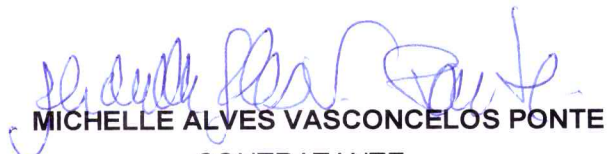
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

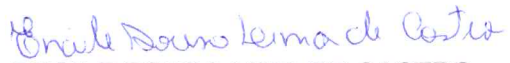
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 18 de fevereiro de 2026.



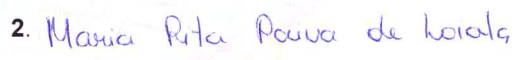
PREFEITURA DE
SOBRAL


MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
CONTRATANTE


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. 
079. xxx. xx-69.

2. 
043.884.943-08